

POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Estudo Técnico Preliminar 124/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64658.013977/2026-92

2. Descrição da necessidade**Introdução**

2.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, pois a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o processo de Dispensa de Licitação.

2.2. A contratação tem por objetivo adequar a infraestrutura elétrica do Setor de Aproveitamento da Policlínica Militar de Porto Alegre, tendo em vista que a rede elétrica existente não possui capacidade técnica para suportar a demanda dos novos fornos industriais. A manutenção da instalação atual poderá ocasionar sobrecarga dos circuitos, acionamento dos dispositivos de proteção, aquecimento dos condutores e riscos à segurança das instalações e dos usuários. Dessa forma, torna-se necessária a execução de serviços de infraestrutura elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, testes e comissionamento, em conformidade com a ABNT NBR 5410, NR-10 e demais normas aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor do aproveitamento da Policlínica Militar de Porto Alegre	SANDRO - 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra especializada necessários à completa execução dos serviços.

4.2. A empresa deverá realizar vistoria prévia no local ou apresentar declaração de pleno conhecimento das condições de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência. Além disso, deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica previstos na legislação e no Termo de Referência.

4.3. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, disponibilizando profissionais qualificados para execução dos serviços em instalações elétricas de baixa tensão, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- ABNT NBR 5410;
- NR-10;
- demais normas técnicas aplicáveis.

4.5. A empresa deverá possuir responsável técnico legalmente habilitado para acompanhamento e responsabilidade pelos serviços, quando exigido pela legislação profissional pertinente, bem como manter durante toda a execução contratual as licenças, registros e autorizações eventualmente exigidos pelos órgãos competentes.

4.6. A contratada deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

4.7. Ao final da execução deverão ser realizados testes, inspeções e comissionamento do sistema elétrico, garantindo seu perfeito funcionamento, a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e a plena aptidão para operação.

4.8. A solução deverá possuir garantia mínima de 12 meses quanto aos serviços executados, sem prejuízo das garantias legais.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares realizadas por Organizações Militares e demais órgãos da Administração Pública, verificando-se que a contratação integrada dos serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, representa a alternativa mais vantajosa, por proporcionar maior eficiência, compatibilidade técnica entre os componentes instalados, redução de riscos na execução, definição clara da responsabilidade da contratada e melhor relação custo-benefício para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação da infraestrutura elétrica do Setor de Aproveitamento da Policlínica Militar de Porto Alegre, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra especializada, observando rigorosamente os prazos e especificações definidos no Termo de Referência.

Detalhamento do serviço:

6.2. A solução contempla a execução da infraestrutura elétrica em eletrocalhas metálicas, lançamento e organização dos cabos elétricos, montagem e adequação do quadro elétrico, execução das conexões elétricas, implantação do sistema de aterramento, realização de testes, inspeções e comissionamento, bem como todos os demais serviços necessários à perfeita execução do objeto. Deverá ser executada em conformidade com a ABNT NBR 5410, NR-10 e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo a segurança das instalações, o adequado funcionamento dos novos equipamentos e a confiabilidade do sistema elétrico. Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza da área de trabalho, removendo materiais remanescentes e resíduos decorrentes da execução.

Local de execução:

6.3. Os serviços serão executados no Setor de Aproveitamento da Policlínica Militar de Porto Alegre, situada na Rua Luiz Afonso nº 55, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Horário de execução:

6.4. Os serviços deverão ser executados preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 07h30 às 17h30, podendo haver ajustes previamente autorizados pela Administração.

Prazo de execução:

6.5. Os serviços deverão ser iniciados após o recebimento da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, **observado o prazo máximo de até 10 (dez) dias** para mobilização e início da execução, **devendo ser integralmente concluídos no prazo de 30 (trinta) dias**, respeitando o limite e as condições da vigência contratual estabelecida no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi estipulada para atender a demanda da Policlínica Militar de Porto Alegre, de acordo com as demandas levantadas.

Item	Objeto	Especificação do Objeto	CATSER	Apres	Qnt
01	Serviço de instalação, manutenção e operação - elétrica	Execução de infraestrutura elétrica em eletrocalha, lançamento de cabos de cobre, montagem de quadro elétrico, execução de conexões elétricas em cabos de potência, execução de sistema de aterramento e comissionamento, e demais materiais necessários para conclusão da obra..	21687	Unidade	01

7.1. O serviço de instalação, manutenção e operação - elétrica engloba as seguintes especificações:

- 25 metros de execução de infraestrutura elétrica em eletrocalha metálica 200 mm, incluindo fixação com mãos francesas, chumbadores, nivelamento, alinhamento, aterramento e demais materiais necessários para conclusão da obra.
- 02 circuitos de lançamento, organização e identificação de cabos de cobre 25 mm² (2F + PE), em eletrocalha metálica e demais materiais necessários para conclusão da obra.
- 02 Conjuntos de montagem de quadro elétrico para alimentação de fornos industriais, utilizando quadro metálico existente, incluindo instalação de barramentos, disjuntores bipolares 125 A, interligações internas, identificação, ensaios funcionais e testes conforme ABNT NBR 5410 e NR-10, e demais materiais necessários para conclusão da obra.
- 02 Circuitos de execução de conexões elétricas em cabos de potência com terminais de compressão, incluindo prensagem hidráulica, e demais materiais necessários para conclusão da obra.
- 01 Serviço de execução do sistema de aterramento TNC-S, interligações metálicas, ensaios de continuidade, inspeção final e comissionamento conforme NBR 5410, e demais materiais necessários para conclusão da obra.

7.2. As quantidades foram definidas com base em levantamento técnico realizado nas instalações do Setor de Aproveitamento, considerando o trajeto da infraestrutura elétrica, a capacidade de carga requerida pelos equipamentos, a necessidade operacional da Organização Militar e os materiais indispensáveis para a completa execução dos serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.200,00

Com base na pesquisa de preços e conforme Termo de Referência deste processo, verificou-se que o valor de 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme Lei nº 14.133/21, não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que os serviços de infraestrutura elétrica, lançamento de cabos, montagem dos quadros, conexões, aterramento, testes e comissionamento são tecnicamente interdependentes, sendo necessária sua execução integrada para garantir a compatibilidade, segurança e funcionamento do sistema elétrico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 e às necessidades administrativas da Policlínica Militar de Porto Alegre, contribuindo para a continuidade das atividades finalísticas e de apoio da Organização Militar, bem como para a adequada utilização dos novos equipamentos instalados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços visa adequar a rede elétrica do Setor de Aprovisionamento da Policlínica Militar de Porto Alegre, promovendo o aumento da capacidade elétrica, a eliminação de sobrecargas, a melhoria da segurança das instalações, o atendimento às normas técnicas, o correto funcionamento dos novos equipamentos e a redução dos riscos de interrupção das atividades. A contratação também proporcionará maior confiabilidade ao sistema elétrico, aumento da vida útil das instalações, redução do risco de acidentes elétricos e melhores condições de segurança para militares, servidores e usuários da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá designar fiscal técnico para acompanhar a execução dos serviços, disponibilizar acesso às instalações, acompanhar a execução contratual, realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto e adotar as providências administrativas necessárias para o início e fiscalização da execução, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica, na execução dos serviços, potencial significativo de impacto ambiental. Contudo, a contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos metálicos, cabos, embalagens e demais materiais, observando a Lei nº 12.305/2010, a Instrução Normativa SLTI /MP nº 1/2010, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que a solução proposta atende à necessidade da Administração, encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual, possui estimativa de custos compatível com os preços de mercado e proporciona condições adequadas de segurança, confiabilidade e funcionamento da infraestrutura elétrica destinada à alimentação dos novos equipamentos do Setor de Aprovisionamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRO MARCELO SOUZA BEZERRA

Chefe do Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 09:17:58.

FERNANDO
RAMIRES GOUVEIA
ALVES:80581811453

Assinado de forma
digital por FERNANDO
RAMIRES GOUVEIA
ALVES:80581811453

FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES

Diretor da PMPA